



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**

Processo nº 0001538-07.2024.6.08.8000

AS PARTES:

<b>CONTRATANTE</b>	A <b>UNIÃO</b> , por intermédio do <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES</b> , Órgão Público Federal, sito r Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por s Senhor <b>ALVIMAR DIAS NASCIMENTO</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
<b>CONTRATADA</b>	<b>OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o número 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Frederico Sim Empresarial, sala 401, Caminho das Árvores, Salvador/BA 41820-774, telefone: 0800 888 1482, endereço eletrônico: contato@gestao gt@opentreinamentos.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu representante legal, Sr. <b>ALEXAN ANDRADE LEMOS</b> , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.561.105-**.

Resolvem alterar o Contrato de assinatura anual de Simulador de Incidência Tributária na fonte – Sistema Web Gestão Tributária, GT+100, com acesso ao Plano Diamante, 100 informações fiscais por ano e módulo de envio de informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), firmado em 26 de agosto de 2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, **com início em 12/09/2025 e término em 11/09/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos.

II - o REGISTRO do novo valor total estimado do contrato, conforme proposta da Contratada, alterando a Cláusula Quarta:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

O Contratante pagará à Contratada o valor anual de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), em uma única parcela, mediante depósito bancário em sua conta corrente, até o 5º da útil subsequente ao recebimento definitivo/aceite dos serviços, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela mesma, obedecida a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/21, sendo:

PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
12/set/2024 a 11/set/2025	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
12/set/2025 a 11/set/2026	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 144.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**, **Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 23/07/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1420080** e o código CRC **AAE4B143**.